



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA – NEAD/UFERSA – EDITAL N°  
006/2018**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD N° 023/2018, de 09 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância, para participarem da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do referido curso, a se realizar no dia 01 de março de 2018 (quinta-feira), das 8h00min às 18h00min, de forma eletrônica no ambiente Moodle, na Sala da Coordenação, de forma secreta e individual. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso e com total garantia do sigilo do seu voto.

**1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA nos seus artigos 184 e 185. O Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFERSA serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Licenciatura em Matemática a Distância da UFERSA e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

**2. Dos Critérios para Candidatura**

“Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice Coordenador de curso de graduação, docentes do quadro permanente da Universidade, estando em regime de dedicação exclusiva, com formação acadêmica no curso, e preferencialmente graduado no referido curso”, conforme redação do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA.

### **3. Do Registro de Candidaturas**

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador e a Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFERSA, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### **4. Das Inscrições**

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador e Vice Coordenador do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de ficha de inscrição, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <<https://nead.ufersa.edu.br/006-2018-eleicao-coordenacao-matematica/>>. As inscrições só poderão ser efetuadas entre as 8h00min do dia 22 de fevereiro até às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2018, observado o horário de Natal (RN).

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, com declaração de veracidade das informações prestadas em tal ficha pelos candidatos.

### **5. Homologação do Registro de Candidaturas**

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala 28 do bloco de sala do CITED, da UFERSA (campus Leste-Mossoró), no dia 27 de fevereiro de 2018 às 10h00min.

### **6. Do Sorteio das Chapas**

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas. O sorteio ocorrerá na sala 28 do bloco de sala do CITED, da UFERSA (campus Leste-Mossoró).

### **7. Do Direito de Votar**

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFERA e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigido os dados de identificação do usuário docente e do discente na página do Moodle para liberação ao sistema de votação. Ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação.

## **8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## **9. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A contagem dos votos e a divulgação do resultado ocorrerão no dia 02 de março no ambiente eletrônico da votação.

## **10. Da Proclamação dos Eleitos**

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática da UFERSA, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró/RN, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. Walter Martins Rodrigues  
- Presidente da Comissão -